



REDAÇÃO FINAL

Wery Oliveira
Wery Oliveira
Diretor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel./ Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 -CNPJ:13.347.406/0001-97



LEINº. 889/2011

Suprime a alínea "g" do art. 7º da Lei nº. 608/2003, alterada pelo art. 1º da Lei nº. 875/2010 e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimida a alínea "g" do art. 7º da Lei nº. 608/2003, alterada pelo art. 1º Lei nº. 875/2010, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal em 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Os demais dispositivos das Leis Municipais nºs. 606/2003 e 874/2010 continuam inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2011.

Jorge Gonçalves de Oliveira
Ver. Jorge Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Eli Sandro Silva Magalhães
Ver. Eli Sandro Silva Magalhães
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL